|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| *logo* | | AUXÍLIO-FUNERAL | | |
|  | SERVIDOR(A) FALECIDO(A) | | DATA DO FALECIMENTO |
| NOME: |  | | / / |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DADOS DO(A) REQUERENTE | | | |
| NOME: | | | Telefone p/contato: |
| R.G: | ÓRGÃO EMISSOR: | C.P.F: | |
| GRAU DE PARENTESCO: |  |  | |
| BANCO: | AGÊNCIA: | CONTA-CORRENTE: | |
| DADOS DO(A) PROCURADOR/CURADOR (A)Em caso de apresentação de requerimento por procurador ou curador, informar: | | | |
| NOME: | | | Telefone p/contato: |
| R.G: | ÓRGÃO EMISSOR: | C.P.F: | |
| BANCO: | AGÊNCIA: | CONTA-CORRENTE: | |
| **O(A) REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:** | | | |
| **Requeiro a concessão de auxílio-funeral, por motivo de falecimento de servidor(a), e declaro que o mesmo**  **benefício não foi requerido em outro órgão ou entidade da administração pública.**  Brasília, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do(a) requerente | | | |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS** |
| ❑*Certidão de Óbito*❑*Cópia do RG e CPF do requerente*  ❑ *Comprovante de parentesco*  ❑*Nota fiscal original/eletrônica de despesas com a funerária, onde conste o nome do(a)*  *Falecido(a) e do requerente e a discriminação das despesas com o funeral.*  ❑*Comprovante dos dados bancários do requerente*  ❑ *Em caso de apresentação de requerimento por cônjuge, anexar certidão de casamento*  ❑ *Em caso de apresentação de requerimento por companheiro (a), anexar documentos comprobatórios, conforme disposto na*  *Instruções Normativas/CNJ nº 14/2013. (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1660)*  ❑ *Em caso de apresentação de requerimento por procurador ou curador, anexar procuração/curatela* |

|  |
| --- |
| **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** |
| ***Lei nº 8.112, de 11/12/90:*** *Art. 226 O auxílio-funeral é devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento.*  *§ 1º No caso de acumulação legal de cargos, o auxílio será pago somente em razão do cargo de maior remuneração.*  *§ 3º O auxílio será pago no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.*  *Art. 227 Se o funeral for custeado por terceiro, este será indenizado, observado o disposto no artigo anterior.*  *Art. 228 Em caso de falecimento de servidor em serviço fora do local de trabalho, inclusive no exterior, as despesas de transporte do corpo correrão à conta de recursos da União, autarquia ou fundação pública.*  *Art. 241 Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual.*  *Parágrafo único. Equipara-se ao cônjuge a companheira ou companheiro, que comprove união estável como entidade familiar.*  ***Código Penal Brasileiro:*** *Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar (...) ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:*  *Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público e, reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, e multa, se o documento é particular.*  *Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.* |